

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2007, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, LIQUEFAÇÃO, REGASEIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL." – APENSADO: PL. 6666/06 (PL. 6673/06)

EMENDA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6673/06

Incluir Inciso III no art. 50 do Substitutivo, do Relator Deputado João Maia, ao PL nº 6673/06.

“III – medidas que flexibilizem temporariamente exigências, condicionantes e compromissos ambientais.”.

Justificação

No caso de uma contingência prolongada, a realocação do gás utilizado em processos de refino poderá resultar em desabastecimento de derivados caso não se flexibilizem exigências, condicionantes e restrições ao uso de combustíveis alternativos (por exemplo: óleo combustível).

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2007

Fernando Ferro
Deputado Federal
PT/PE